



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O Bandeirante

Ed (8) Nº 1194 30 - DE - 2013

Assinatura

Responsável

**DECRETO Nº 103/2013**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 30 de dezembro de 2013 – segunda-feira.

**Art. 2º** - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 02 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2013.

**SALOMÃO LEMOS GONÇALVES**

**Prefeito**